



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
CONTRATO Nº 269/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO E A EMPRESA **PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Brasil Novo, Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **18.170.674/0001-08**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Walcléia Rodrigues de Lima, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.328.792-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA**, CNPJ/MF: 40.496.628/0001-44, endereço: Rua Sete de Setembro, S/Nº - Esplanada do Xingu, Altamira/PA, contatos: Telefone: (93) 99178-6587, Email: funerariarenascerpa@gmail.com, neste ato representada por seu sócio o sr. MATEUS HENRIQUE SENA DIAS, brasileiro, solteiro, sócio proprietário, portador do CPF Nº 030.378.792-97, RG Nº 7903039 PC-PA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro s/nº - Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 027/2023, na Forma Eletrônica, processo 115/2023, homologado em 06/12/2023, do tipo Menor Preço por Lote.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 027/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação de empresas do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de urnas e serviços funerários, para manutenção do Benefício Eventual, auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1 O contrato vigorará até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.
- 5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MARCA	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Funeral completo de criança entre 2 a 8 anos de idade. O funeral compreende: preparação do corpo; fornecimento de 01 urna mortuária medindo de 70 a 80 cm, modelo padrão com visor, translado Brasil Novo/Brasil Novo e sepultamento.	URNAS JR	UND	2	414,17	828,34
2	Funeral completo de criança entre 9 a 12 anos de idade. O funeral compreende: preparação do corpo; fornecimento de 01 urna mortuária medindo de 90 a 1,00 m, modelo padrão com visor, translado Brasil Novo/Brasil Novo e sepultamento.	URNAS JR	UND	2	470,63	941,26
3	Funeral completo para adolescente ou adulto. O funeral compreende: preparação do corpo; roupa fúnebre (masculina: calça e camisa com manga) ou (feminino: vestido com manga ou casaquinho) fornecimento de 01 urna mortuária medindo 1,30 a 1,40 m, modelo padrão com visor, translado Brasil Novo/Brasil Novo e sepultamento.	URNAS JR	UND	3	598,50	1.795,50
4	Funeral completo para adultos. O funeral compreende: preparação do corpo; roupa fúnebre (masculina: calça e camisa com manga) ou (feminino: vestido com manga ou casaquinho) fornecimento de 01 urna mortuária medindo 1,90m modelo padrão com visor, translado Brasil Novo/Brasil Novo e sepultamento.	URNAS JR	UND	10	761,85	7.618,50
5	Funeral completo para adultos. O funeral compreende: preparação do corpo; roupa fúnebre (masculina: calça e camisa com	URNAS JR	UND	3	956,69	2.870,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



	manga) ou (feminino: vestido com manga ou casaquinho) fornecimento de 01 urna mortu�ria medindo 2,10m modelo padr�o com visor, translado Brasil Novo/Brasil Novo e sepultamento.					
6	Funeral completo para adultos. O funeral compreende: prepara�o do corpo; roupa f�nebre (masculina: cal�a e camisa com manga) ou (feminino: vestido com manga ou casaquinho) fornecimento de 01 urna mortu�ria gorda com visor, translado Brasil Novo/Brasil Novo e sepultamento.	URNAS JR	UND	1	1.060,33	1.060,33
7	Tanatopraxia simples pra casos comuns de falecimento recente com previs�o de sepultamento ap�s 24 horas.	SERVI�O	UND	3	555,33	1.665,99
8	Tanatopraxia prolonga para casos comuns de falecimento com previs�o de sepultamento ap�s 36 horas.	SERVI�O	UND	3	795,67	2.387,01
9	O servi�o compreende o transporte de cad�ver para fora do territ�rio do Munic�pio de Brasil Novo e ser� pago por km rodado.	SERVI�O	km	3000	1,97	5.910,00
Valor total do Contrato R\$ 25.077,00 (vinte e cinco mil e setenta e sete reais).						25.077,00

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL SULA S TIMA - DA RESCIS O

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL SULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL SULA NONA - DA FISCALIZA O

9.1 A Secretaria Municipal de Assist ncia Social, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta es t cnicas exigidas por lei.

10 CL SULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

Dota es or ament rias:

08 244 0137 2.101- Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordena o Geral da SEMUTS;

08 244 0136 2.141- Manuten o dos Benef cios Eventuais;

3.3.90.32.00- Material, bem ou ser. P/ Dist. Gratuita.

11 CL SULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA ES E ADITAMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 14 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Fundo Municipal de Assistência Social
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

EMPRESA CONTRATADA: **PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA**
CNPJ/MF: 40.496.628/0001-44
Rua Sete de Setembro, S/Nº - Esplanada do Xingu
Mateus Henrique Sena Dias
CPF: 030.378.792-97

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF